



Ibirajú, 4 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 322/2019

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3290/2019

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: Dispõe sobre a dosimetria das multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Ibirajú.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Pela Constitucionalidade

Descrição:

Considerando que o vereador Maxsuel de Oliveira Sena, Presidente da Comissão de Justiça e Redação encontra-se de atestado médico em virtude de acidente e tendo em vista que a Administração Pública não pode ser prejudicada pela ausência do vereador, a relatoria da presente proposição passou para o vereador Otávio Luiz Gusso Maioli que emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação. À Presidência para inclusão de proposição na Ordem do Dia com fulcro no §2º, do art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Maxsuel de Oliveira Sena**  
**Presidente Comissão**